

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 031/2023

Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21-Centro – CEP nº. 77.714.000 e Maria Edileusa Pereira Reis - CPF nº. 884.708.901.82.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Zelador, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Vigência: da data de 17 (dezessete) de março até 30 de novembro de 023

Data da Assinatura: 17 (dezessete) de março de 2023.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
CPF Nº. 389.522.201.10
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 023/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do Servidor José Maria Gomes Filho – Diretor Depto de Almoxarifado e Patrimônio – lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até a Cidade de Palmas/TO, buscar um Caminho TRUCO, cedido ao Município. No dia 20 de março de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
-------------------------	---

PORTARIA Nº. 024/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Deslocar-me a Cidade de Palmas/TO Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, nos dias 20 e 21 de março de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público. Assinar termo de recebimento Caminho cedido ao Município, retirar caminhão.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 026/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento da Servidora Ellen Cristina Martins de Sousa – Conselheira Tutelar – lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até a Cidade de Palmas/TO, Participar do Seminário do Sistema

de Proteção Social e encontro Social de Conselheiros Tutelares. Nos dias 28 e 29 de março de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 027/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento da Servidora Maria Divina Silva Gomes – Conselheira Tutelar – lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até a Cidade de Palmas/TO, Participar do Seminário do Sistema de Proteção Social e encontro Social de Conselheiros Tutelares. Nos dias 28 e 29 de março de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

